DECRETO Nº 28/78

DATA: 25 de setembro de 1977

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas e nos termos da Lei Municipal nº 283, de 24 de setembro de 1977,

D E C R E T A:

ART. 1º) - Fica a Divisão da Fazenda, autorizada a abrir ao orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil cruzeiros), em reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 801 DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO
ATIVIDADE 13754282.16 Manutenção do Posto de Saúde
DOTAÇÃO 3.111.01 .Vencimentos a VantagensFixas.....Cr$ 82.000,00

ART. 2º - Para suporte do crédito de que trata o artigo precedente, fica cancelada igual importância, oriunda da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO 802 DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO
PROJETO 13764481.08 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO 4.110.00 .Galerias de águas pluviais e calçamento Cr$ 82.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 25 de setembro de 1977

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Resp. p/Divisão de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração